



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 014/2004/NSCP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**, DD. Presidente da Comissão Especial Examinadora do Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira deste Estado, torno público o resultado final nas provas escritas (dissertativas), a convocação para a inscrição definitiva e a realização dos exames de saúde física e mental, bem como, a avaliação psicotécnica dos candidatos aprovados, conforme o subitem 7-B.10 do Edital n. 001/2004/NSCP, de 16/01/2004.

**1** Resultado final nas provas dissertativas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e a nota final nas prova dissertativas.

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>NOTA FINAL</b> |
|------------------|------------------------------------|-------------------|
| 01071-5          | Alexandre Delicato Pampado         | 81.10             |
| 00208-9          | Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto | 88.28             |
| 01026-0          | Almir Barbosa Santos               | 75.78             |
| 00602-5          | Ana Helena Alves Porcel            | 76.10             |
| 00013-2          | Anderson Candiotto                 | 74.16             |
| 00343-3          | Anderson Gomes Junqueira           | 78.50             |
| 00310-7          | André Barbosa Guanaes Simões       | 83.72             |
| 00777-3          | André Luciano Costa Gahyva         | 77.22             |
| 00984-9          | Ângelo Judai Junior                | 77.94             |
| 00616-5          | Anna Paula Gomes de Freitas        | 80.72             |
| 00161-9          | Bruno D'Oliveira Marques           | 88.35             |
| 00389-1          | Carlos Augusto Ferrari             | 71.54             |
| 00940-7          | Carlos Eduardo Nobre Correia       | 81.66             |
| 00248-8          | Carlos Roberto Barros de Campos    | 77.35             |
| 00309-3          | Caroline Schneider                 | 73.35             |
| 01022-7          | Cássio Luis Furim                  | 84.47             |
| 01086-3          | Cristiano dos Santos Fialho        | 80.47             |
| 00890-7          | Daniel José Schrank Baeza          | 79.53             |
| 00500-2          | Douglas Bernardes Romão            | 77.41             |
| 00185-6          | Edson Dias Reis                    | 81.60             |
| 00076-0          | Eduardo Calmon de Almeida Cezar    | 84.35             |
| 00889-3          | Emanuelle Chiaradia Navarro        | 83.32             |
| 00138-4          | Emerson Luis Pereira Cajango       | 86.47             |
| 00127-9          | Erico de Almeida Duarte            | 80.53             |
| 00337-9          | Fernando da Fonsêca Melo           | 75.03             |
| 00036-1          | Fernando Marcio Marques de Sales   | 78.16             |
| 00340-9          | Flavio Maldonado de Barros         | 79.60             |

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                       | <b>NOTA FINAL</b> |
|------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 00323-9          | Francisco Ney Gaíva                    | 80.60             |
| 00763-3          | Gabriel da Silveira Matos              | 73.28             |
| 00001-9          | Gerardo Humberto Alves da Silva Junior | 78.53             |
| 00555-0          | Giovana Pasqual                        | 86.75             |
| 00467-7          | Gisele Alves Silva                     | 82.28             |
| 00123-6          | Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa  | 74.13             |
| 00518-5          | Glenda Moreira Borges                  | 70.35             |
| 00604-1          | Gustavo Chiminazzo de Faria            | 72.41             |
| 00009-4          | Hanae Yamamura de Oliveira             | 74.41             |
| 00357-3          | Helena Alice Machado Coelho            | 82.00             |
| 01040-5          | Helicia Vitti Loureço                  | 73.66             |
| 00381-6          | Hugo José Freitas da Silva             | 75.28             |
| 00503-7          | Jacob Sauer                            | 80.91             |
| 00266-6          | João Francisco Campos de Almeida       | 80.16             |
| 00415-4          | Jorge Alexandre Martins Ferreira       | 72.66             |
| 01039-1          | José Eduardo Mariano                   | 80.97             |
| 00093-0          | José Mauro Nagib Jorge                 | 76.35             |
| 01028-6          | Leilamar Aparecida Rodrigues           | 68.28             |
| 00970-9          | Lidiane de Almeida Anastacio           | 78.41             |
| 00082-5          | Marco Antonio Canavarros dos Santos    | 71.60             |
| 00481-2          | Marcos Terencio Agostinho Pires        | 79.19             |
| 01083-9          | Melissa de Lima Araujo                 | 75.35             |
| 00253-4          | Michell Lotfi Rocha da Silva           | 85.10             |
| 00332-8          | Milena Ramos de Lima e Souza           | 80.49             |
| 00572-0          | Murilo Moura Mesquita                  | 74.56             |
| 00186-4          | Patrícia Cristiane Moreira             | 83.78             |
| 00073-6          | Paula Saide Biagi Messen Mussi         | 78.22             |
| 00929-6          | Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho   | 84.66             |
| 00576-2          | Rosângela Zacarckim dos Santos         | 73.41             |
| 01019-7          | Tiago Souza Nogueira de Abreu          | 76.91             |
| 01077-4          | Valdemir Alves da Cruz                 | 74.60             |
| 00201-1          | Virginia Viana Arrais                  | 73.60             |
| 00374-3          | Wagner Plaza Machado Junior            | 77.49             |
| 00046-9          | Walter Tomaz da Costa                  | 78.28             |
| 00037-0          | Wendell Karielli Guedes Simplicio      | 82.72             |
| 00550-9          | Wladys Roberto Freire do Amaral        | 74.44             |

## 2 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

**2.1** Os candidatos relacionados deverão requerer a Inscrição Definitiva, ao Presidente da Comissão Examinadora, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, mediante requerimento assinado pelo candidato ou por seu procurador com poderes específicos, instruídos com os documentos descritos no Edital n. 01/2004/NSCP, subitem 9.2 e suas alíneas:

a) certidão da distribuição criminal das Justiças Federal e Estadual, inclusive do Tribunal de Justiça, e certidão de antecedentes criminais fornecida pelas Polícias Federal e Estadual.

**OBS:** Os candidatos provindos do Estado de São Paulo estarão dispensados da apresentação das certidões da distribuição criminal da Justiça Estadual e do Tribunal de Justiça, em decorrência da greve que perdura há mais de 30 (trinta) dias sem previsão para retorno.

b) indicação do nome, qualificação e endereço de 01 (uma) pessoa idônea, de preferência magistrado, membro do Ministério Público, advogado, autoridade do local em que reside o candidato ou professor universitário (área jurídica), que possa, a critério da Comissão do Concurso, prestar informações sobre o candidato.

c) títulos demonstrativos da capacitação técnica e da experiência na área jurídica, a juízo pessoal do candidato.

d) descrição das atividades profissionais desenvolvidas pelo candidato, com exata indicação das instituições, pessoas, períodos, locais de atuação e natureza das atividades e atribuições, nos setores público e privado.

e) certidão fornecida pelo órgão competente quanto a inexistência de penalidade disciplinar aplicada ao candidato durante o exercício de qualquer cargo ou função pública, ou quanto a natureza de eventual procedimento disciplinar findo ou em andamento.

f) certidão do tempo de serviço público se houver, ou do tempo de recolhimento da contribuição previdenciária.

g) apresentação dos títulos a que se refere o subitem 10.3, “a” a “i”, do Edital n. 001/2004/NSCP, com os quais participará da fase classificatória:

- aprovação em concurso público para ingresso na Magistratura;
- aprovação em concurso público para ingresso no Ministério Público;
- aprovação em concurso público para ingresso no Magistério Jurídico Superior;
- aprovação em concurso público para provimento dos cargos de Procurador do Estado, Defensor Público, Delegado de Polícia ou de qualquer outro cargo público ocupado exclusivamente por bacharel em Direito;
- conclusão de curso preparatório para ingresso na Magistratura;
- título de doutor em Direito;
- título de mestre em Direito;
- exercício efetivo da judicatura e do Ministério Público;
- publicação de obras jurídicas:
  - a. livros jurídicos (mínimo de cem páginas)
  - b. artigos jurídicos (em publicações especializadas)
- outros títulos apresentados pelo candidato serão livremente avaliados pela Comissão, que atribuirá a pontuação que julgar merecedora, observado, neste caso, o limite máximo de 05 (cinco) pontos por título.

**Obs: Os Títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou por certidões detalhadas.**

h) atestado médico comprovando estar em gozo de boa saúde, física e mental, e, se deficiente físico, satisfaz as condições de compatibilidade para o exercício da função jurisdicional.

- os exames de sanidade física deverão ser realizados no ambulatório médico deste Egrégio Tribunal de Justiça, devendo o mesmo ser agendado com antecedência, pelo telefone (65) 617-3106, no horário das 8:00h às 17:00h, devendo se apresentar no dia e hora marcada portando os seguintes exames:
  - a. Hemograma completo;
  - b. Glicemia;
  - c. Uréia;
  - d. Na+;
  - e. K+;
  - f. E.A.S. (urina);
  - g. Protoparasitológico;
  - h. Colesterol e
  - i. Triglicérides.
  
- os exames de sanidade mental e a avaliação psicotécnica deverão ser realizados pelas seguintes instituições credenciadas juntos à Comissão de Concurso, em conformidade com o que determina o subitem 5.1 do Edital n. 001/2004:
  - a. **FISIOMED (Avaliação Psicotécnica)**  
 Rua São Benedito, 369 – Lixeira – Cuiabá-MT Tel. (65) 624-1204.  
 Profissional Habilitado: **Dra. Melissa Cristina Silva** – CRP 14-12358-0.  
 Profissional Habilitado: **Dra. Emília Seiko Taki** – CRP 14-00384-1
  
  - b. **Exame de Sanidade Mental**  
**Dr. Germano Augusto Fischdick** – Telefone: (65) 664-3402 Cel: 9983-8701  
 Rua Augusto dos Anjos, 31 – Santa Cruz – Cuiabá-MT  
**Dr. Zanizor Rodrigues da Silva** – Telefone: (65) 624-3238  
 Clínica Coronado  
 Av. das Flores, 797 – Jardim Cuiabá – Cuiabá -MT
  
- compromisso de se submeter a qualquer tempo a exames neurológico e psiquiátrico, realizado por instituição indicada pela Comissão ou pelo Tribunal de Justiça.

**2.2** Os documentos para a inscrição definitiva deverão ser entregues no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2004, das 12 às 17 horas no Núcleo Setorial de Concursos Público do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**2.3** Será indeferido o pedido de inscrição definitiva que não cumprir as exigências previstas neste edital de concurso.

**2.4** Será igualmente indeferido o pedido do candidato que, a juízo exclusivo da Comissão Examinadora, com base no resultado da investigação social, tenha sido considerado inapto para o exercício da função jurisdicional.

**2.5** O requerimento de inscrição definitiva é de inteira responsabilidade do candidato ou do procurador, podendo a Comissão excluir aquele cujo requerimento não tenha sido formalizado de maneira clara, legível, ou que contenha dados inverídicos.

**2.6** Positivada nos documentos mencionados no subitem 2.1, alíneas “a” e “e”, deste edital a existência de penalidade ou distribuição, cabe ao candidato oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos, inclusive relativamente ao requisito de que trata o subitem 3.1, inciso V, do Edital n.º 01/2004/NSCP.

**2.7** O desatendimento da exigência do parágrafo anterior, no prazo assinalado, ou a desconformidade da declaração prevista no subitem 3.1, inciso V, do Edital n.º 01/2004/NSCP, com a comprovação documental ou com o que vier a ser apurado, importarão em que seja o candidato eliminado do concurso, insubsistente a inscrição preliminar, sem prejuízo das iniciativas legais cabíveis em caso de falsidade das declarações prestadas.

**2.8** Os requerimentos e documentos relativos à inscrição definitiva serão juntados aos autos referentes ao respectivo candidato. Estando em termos o pedido, e não havendo necessidade de diligências ou esclarecimentos, o Presidente convocará a Comissão de Concurso para julgar os pedidos de inscrição definitiva.

**2.9** Por iniciativa de qualquer dos membros da Comissão, poderá ser marcada entrevista pessoal do candidato com a Comissão, avisado o mesmo com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**2.10** Ainda que apresentados os documentos exigidos, a Comissão poderá indeferir a inscrição se, justificadamente, entender não possuir o candidato os requisitos pessoais mínimos, indispensáveis para o exercício da magistratura.

**2.11** No caso do parágrafo anterior, poderá ser fornecida certidão do inteiro teor do indeferimento, em caráter reservado, exclusivamente a requerimento escrito do próprio candidato.

**2.12** A relação das inscrições deferidas, com os números de inscrições e nomes respectivos dos candidatos, será publicada no *Diário da Justiça*, subentendendo-se que os nomes não relacionados tiveram indeferidos os seus requerimentos, estando eliminados do concurso.

**2.13** Da decisão fundamentada que indeferir pedido de inscrição definitiva, não caberá recurso administrativo, nem pedido de reconsideração.

**2.14** Poderá ser remetida a todos os magistrados da Justiça Estadual, sigilosamente, a relação das inscrições de que trata o subitem 2.12 deste edital.

**2.15** No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação, conforme o subitem 2.12 deste edital, qualquer pessoa, devidamente identificada e qualificada, poderá representar, comprovadamente, por escrito, ao Presidente da Comissão de Concurso, contra a inscrição definitiva de qualquer candidato.

**2.16** O Presidente poderá indeferir liminarmente a representação se julgá-la destituída de fundamentos ou se vier desacompanhada de prova pré-constituída da reclamação; caso contrário, convocará a Comissão para decidir na primeira reunião seguinte.

**2.17** Findo o prazo estipulado no subitem 2.15 deste edital, publicar-se-á no *Diário da Justiça* a relação dos candidatos convocados à prestação da prova oral.

**2.18** As certidões de que tratam a letra “a” do subitem 2.1 deste edital, serão colhidas no domicílio ou residência do candidato, no período dos últimos 05 (cinco) anos.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas escritas (dissertativas) estarão à disposição dos candidatos nos dias **24 e 25 de agosto de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

**3.1.1** As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

**3.1.2** O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o prazo fixado para sua retirada.

Núcleo Setorial de Concursos Públicos, em Cuiabá, 23 de agosto de 2004.

**SALMA CATARINA BARBATO PAIVA**  
Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos

**CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA**  
Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

**MARLY CAVALCANTI PINTO**  
Supervisora de Recursos Humanos